



Senciência animal e agronegócio: a produção de carne bovina em Tocantins

INTRODUÇÃO

Alcançar bons níveis na qualidade do bem-estar de animais de produção é um significativo desafio no âmbito da produção de carne no agronegócio, isto porque na produção em ampla escala para comercialização a prioridade é a realização do lucro que favorece a acumulação capitalista, dessa maneira nas relações de produção de alimentos de origem animal, em algumas etapas do processo produtivo os animais acabam por serem tratados como objetos ou máquinas sobre os quais se trabalha e não seres vivos e sencientes que sentem dor e tem o interesse em permanecerem vivos. Portanto, o objetivo central da pesquisa é analisar a crueldade com os animais como parte do processo de acumulação de capital.

Pondera-se nesse sentido, a pertinência de analisar os fatores que interferem na qualidade de vida dos animais de produção, são informações que podem ir ao encontro da construção de alternativas que sejam eficientes para elaborar um novo modelo de organização produtiva de alimentos que priorize a qualidade de vida dos animais e erradique a fome de fato. Ressalta-se que, na organização produtiva de alimentos atual apesar do sucesso na produção em ampla escala, não há êxito na erradicação da fome e em algumas etapas do processo produtivo não há alternativas para evitar a precariedade do bem-estar dos animais.

Este texto, apresenta dados da pesquisa de campo - que está em andamento - em que foram constatadas, até esta etapa, diversas violações que prejudicam a qualidade de vida dos animais. No entanto, neste trabalho os dados analisados serão problematizados em síntese, sendo que, todo o conteúdo bibliográfico e empírico pesquisado e analisado constará na íntegra da Tese. Nesse sentido, os resultados e discussões a respeito dos fatores que interferem na qualidade de vida dos animais, estão elencadas conforme os temas a seguir: vida produtiva nas fazendas de pecuária extensiva - Região Norte; Transporte terrestre de animais vivos (viagem/desembarque) e o bem-estar animal; Descanso ante-mortem; Abate legal. Desse modo, esta abordagem analisa problemas que emergem no âmbito da relação entre questão agrária e empreendimentos do agronegócio, no que tange a produção em ampla escala, comercialização e centralidade do papel do Estado sobre as forças produtivas.

Por conseguinte, as gerências da Agência de Defesa Agropecuária Adapec - To atendem e encaminham questões em geral relacionadas a defesa e a qualidade do bem-estar dos animais, embora tenha dificuldades e limitações para garantir de fato bons níveis na qualidade do bem-estar animal, enquanto em abates clandestinos não há fiscalização, portanto não é possível

aplicar sanções e nem encaminhar medidas para que haja limites sobre a crueldade contra os animais, cabe ressaltar que, o abate clandestino também abastece o comércio estadual e converge na acumulação capitalista, isto porque os empreendimentos lucram na comercialização formal ao se beneficiarem da clandestinidade quando sonegam impostos e ao se livrarem das exigências de Instruções Normativas do Ministério da Agricultura e das fiscalizações da Adapec.

METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa de campo e bibliográfica. Na pesquisa de campo foram realizadas entrevistas: na Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins Adapec: ao gerente do Serviço de Inspeção Estadual SIE e à coordenadora do Programa Estadual de bem-estar animal Pebea. Entrevistas ao presidente do Sindicato Rural de Araguaína SRA; entrevista aos gerentes de dois empreendimentos do agronegócio, que são duas plantas frigoríficas com registro no SIE, neste trabalho denominadas por Planta 01 e Planta 02; entrevista a dez motoristas encarregados pelo transporte de animais vivos das fazendas às plantas para o abate. Observação participante, anotações em diário de campo e registro fotográfico. Foram realizadas quatorze visitas aos currais de descanso, nestas ocasiões foram observados dezessete desembarques e seis abates.

Os documentos utilizados para analisar a qualidade do bem-estar animal são: Instruções Normativas do Mapa, Relatório Avaliação do bem-estar de bovinos de corte e definição de protocolos de boas práticas de manejo, construído pelo Grupo ETCO disponibilizado pelo (Mapa) e o Welfare Quality Assessment Protocol For Cattle (2007).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Fazendas de pecuária extensiva – Região Norte

Sobre marcação para registro no corpo de animais: conforme o Presidente do Sindicato Rural de Araguaína (2022) são 03 marcações o padrão atual, “mas não machuca, o bicho sai do mesmo jeito que chega, aquela marcação no rosto por exemplo, não tem como mudar, pois é a maneira que o produtor tem de controlar o número de animais em seu rebanho” (informação verbal, 2022)¹. Contudo, de acordo com (BRAGA et al, 2020 p. 28) “pelo tato os bovinos são capazes de diferenciar entre estímulos nocivos, desagradáveis que causam dor ou incômodo, de estímulos agradáveis [...] Esse sistema é tão sensível que o bovino é capaz de sentir uma mosca pousando sobre seu corpo”. Para mais evidências de que a marcação a ferro quente causa dor, vale mencionar a proposta de lei em análise na Câmara dos Deputados, trata-se do PL 2658/22, que “proíbe a marcação a ferro cadente em animais de produção”, enquadrando a prática como

¹ Presidente do Sindicato Rural de Araguaína - fevereiro de 2022

crime de abuso e maus-tratos. O presidente do Sindicato Rural de Araguaína (2022) informou também que, durante a vida produtiva nas fazendas os animais viajam por trânsito terrestre em torno de 03 vezes, além da viagem para o abate, que são em ocasiões como: exposição, campeonato e venda de sêmen, na ocasião do abate os animais que vivem na Região Norte do estado viajam até 300 km para chegar a planta de abate. Conforme o Presidente do Sindicato Rural de Araguaína (2022) muitas atitudes consideradas prejudiciais ao bem-estar dos animais prevalecem ainda nas fazendas durante a vida produtiva do animal, não por mero descaso dos produtores, mas principalmente por falta de alternativas factíveis.

Transporte terrestre de animais vivos (viagem/desembarque) e o bem-estar animal

Foram entrevistados cinco motoristas da Planta 01 e cinco motoristas da Planta 02. Nenhum recebeu formação específica sobre transporte legal de animais vivos, no entanto todos informaram sobre a obrigatoriedade de apresentar aos fiscais da Adapec a Guia de Trânsito Animal (GTA). Sobre o embarque dos animais no caminhão gaiola, conforme os motoristas, é comum a utilização do bastão de descarga elétrica que provoca choques nos animais, utilizado naqueles que se deitam ou resistem em embarcar para que obedeçam forçadamente ao comando de entrar no caminhão, sendo que o choque é utilizado também, entretanto com menos frequência, durante a viagem e no desembarque.

Durante a viagem os choques são utilizados em animais que se deitam dentro do caminhão, segundo os motoristas, quando um animal permanece deitado ocorre o pisoteio, ou seja, os animais que estão em pé pisam sobre o que se deitou e isto pode machucar gravemente e provocar a queda de outros animais e assim mais hematomas. Cabe mencionar que, os hematomas nas carcaças emergentes na ocasião do transporte é um problema em Tocantins, entretanto é apenas uma parte do grande trânsito terrestre de animais vivos no Brasil e no mundo, a recorrência dos hematomas evidencia a dor e o sofrimento dos animais e reflete os prejuízos socioeconômicos relacionados a produção de carne neste modelo de organização produtiva de alimentos.

Os motoristas ressaltaram as longas distâncias percorridas em estrada de chão, sendo até 100 km em condições como passagem dentro de pequenos riachos, estradas esburacadas e com pedras soltas. Segundo os motoristas, a situação das estradas associada ao calor, as longas distâncias e as condições do caminhão gaiola, tornam impossível não causar muito sofrimento a carga de animais vivos. Ao encontro das informações dos motoristas, cabe ressaltar que “as dificuldades comumente apontadas em relação ao transporte de animais se referem a instalações e compartimentos de cargas inadequados, longa duração de viagens, alta densidade de animais embarcados, agressões entre grupos de animais, maus tratos e manejo inapropriado”

(BARBOZA, 2021 p. 140) o que atesta, de certo modo, a falta de alternativas eficazes em relação ao trânsito mundial de animais vivos que garantam o bem-estar dos animais.

Curral de descanso

Nas duas plantas observadas, Planta 01 e Planta 02, nos currais de descanso, há fatores que interferem para a qualidade e também para a precariedade do bem-estar animal. Ambos os currais são estruturas de metal e concreto com bebedouros e chuveiros que gotejam água sobre os animais, que descansam em pé em uma estrutura onde não é possível expressar pela última vez o comportamento natural. Nesse sentido, a Planta 01 conta com o nível correto entre a altura da porta de saída do caminhão e o portal para entrada no curral de descanso. Na Planta 02, há desnível significativo em que o portal de entrada para o curral de descanso fica abaixo da porta de saída do caminhão. Então, o desnível entre as portas de saída e a entrada associado ao desespero dos animais, ocasionam muitas quedas e colisões nas estruturas de metal dos corredores até a chegada ao curral de descanso, o que pode causar hematomas e ferimentos. Sobre os bebedouros, na Planta 01, além de pouca água, havia lodo e fezes em alguns bebedouros, não sendo a regra geral em todos os currais desta planta. Vale destacar, que os bovinos possuem olfato sensível, em consonância com (BRAGA et al, 2020 p. 27) “se o cocho dos animais tiver presença de fezes ou sangue eles não consomem o alimento porque detectam o odor desses elementos”, sendo assim, é muito importante a manutenção da qualidade da água em todo o curral de descanso. Em nenhum dos currais de descanso havia cobertura de proteção do sol, nem mesmo parcial. Na Planta 02 há árvores próximas aos bebedouros, o que ameniza o calor e a temperatura da água. Em ambos os currais, as expressões dos animais mais marcantes são de cansaço e muito medo.

Abate legal

O abate na Planta 01 e Planta 02, ocorre dentro dos padrões do Abate Humanitário. De acordo com Portaria N° 365/2021 Art. 4 inciso X, define-se abate humanitário como “conjunto de operações baseadas em critérios técnicos que assegurem o bem-estar dos animais desde o embarque na propriedade de origem até o momento do abate, evitando dor e sofrimento desnecessários”. Embora haja sofrimento em todas as etapas e ainda precariedade na qualidade de vida dos animais, desde as fazendas, transporte e no curral de descanso, como mencionado neste trabalho, é importante ponderar que, nos empreendimentos do agronegócio pesquisados todas as etapas são garantidas conforme determina as instruções do Mapa referente ao abate humanitário, como a estadia no curral de descanso, a insensibilização à pistola pneumática de dardo cativo penetrante, com o animal contido em um box de metal, levantamento pela pata traseira e a sangria, dentro do tempo e das orientações do Ministério da Agricultura. Entretanto,

O desespero dos animais é muito evidente, ao ponto de uma em cada três insensibilizações observadas serem ineficazes por motivos de resistência ao abate por parte do animal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A precariedade na qualidade de vida dos animais de produção está diretamente relacionada a produção em ampla escala, associada ao desconhecimento da sociedade a respeito da crueldade sofrida pelos animais de produção durante a vida produtiva e no abate, sendo assim não há ainda em Tocantins uma exigibilidade por parte da sociedade pela qualidade do bem-estar animal que seja significativa ao ponto de interferir na precariedade provocada pela produção em ampla escala no âmbito do agronegócio e também no âmbito do abate clandestino. Cabe arrazoar a necessidade de construir alternativas à organização produtiva de carne no que tange ao processo de vida produtiva nas fazendas, a distância percorrida pelos animais no trânsito terrestre, a necessidade de cursos com formação específica para técnicos, motoristas, produtores e todos trabalhadores envolvidos na produção de carne sobre a qualidade do bem-estar animal enfatizando o cumprimento dos Cinco Domínios. É impresidível considerar também o sofrimento de vacas prenhes nas viagens e no abate, que denuncia a ausência de veterinários em etapas importantes da vida produtiva dos animais e no processo produtivo da carne.

Palavras-chave: crueldade, hematomas, acumulação de capital e alternativas.

REFERÊNCIAS

BARBOZA, Paula Aguiar. **O tratamento do bem-estar animal na política externa brasileira: de preocupação social a necessidade econômica**. Brasília: FUNAG, 2021.

BRAGA, Janaina da Silva [et al.] **Transporte legal – Bovinos**. Jaboticabal. Funep, 2020.

BRASIL. PL 2658/22. **Proíbe a marcação a ferro candente em animais de produção**.

Disponível

em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2336111>

acessado em: 29 de abril de 2023.

_____ Portaria N° 365/2021 **Aprova o Regulamento Técnico de Manejo Pré-abate e Abate Humanitário e os métodos de insensibilização autorizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-365-de-16-de-julho-de-2021-334038845> acessado em: 05 maio de 2023.